

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO





#### EDITAL 003/2017 - PIBID/UNESPAR

ABERTURA DE **SELEÇÃO DE SUPERVISORES** PARA O CAMPUS DE **PARANAGUÁ** NA ÁREA DE **PEDAGOGIA** PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNESPAR EM COLÉGIOS E ESCOLAS NOMINADOS NESTE EDITAL.

#### PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA - PIBID

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, campus DE **PARANAGUÁ**, em convênio com o NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **PARANAGUÁ** e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **PARANAGUÁ**, torna pública a realização de seleção para admissão de professor supervisor para a Escola Municipal Iracema dos Santos, participante do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UNESPAR, até o limite de vagas estabelecidas por cada área em escolas públicas. Os excedentes constituirão lista de espera válida para o período de 01 (um) ano, na forma deste Edital.

| EVENTOS                       | Data                 | Local                 |  |  |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------|--|--|
| Lançamento do edital          | 17/02/2017           |                       |  |  |
| Inscrições                    | 18 a 24/02/2016      |                       |  |  |
| Entrevista                    | 08/03 – quarta-feira | Biblioteca – UNESPAR- |  |  |
|                               | às 11h               | campus de Paranaguá   |  |  |
| Divulgação do resultado final | 09/03/2017           |                       |  |  |

#### 1. DO PROGRAMA PIBID/UNESPAR

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNESPAR, promovido por meio de convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/PIBID). De acordo com a Portaria 096 de 13 de julho de 2013, o PIBID visa fomentar a iniciação à docência "[...] contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira [...] Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES".

### 2. INSCRIÇÕES

Professores (as) graduados (as) na área e em efetivo exercício em Escolas Municipais de Paranaguá interessados preencherão uma **ficha de inscrição** (anexo I e no link abaixo) e entregarão juntamente com os documentos abaixo no dia da entrevista conforme quadro abaixo:

### https://docs.google.com/forms/d/1Jv-ChcPQ-\_YOwLw9Hv9HqARtKGq7eASbzlZkdi8ILAo/viewform

No dia da entrevista entregará as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma do Curso de graduação;
- c) Comprovante de quitação da última eleição;
- d) Comprovante de residência;
- e) Apresentar *Curriculum Lattes* devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios e da contagem antecipada de pontos (Anexo II).
- f) Carta de motivação sobre a sua ação no PIBID (anexo III).
- g) Comprovante de tempo de serviço e exercício docente, emitido pela Direção da Escola de Educação Básica onde será desenvolvido o projeto.
- h) Declaração da direção e candidato, atestando a disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para: supervisionar a ação dos bolsistas na escola (8h); (4h); Participar de grupo de estudos semanal na IES (4h).
- i) Trabalhar 40 horas na mesma instituição escolar.
- j) Ser Pedagogo
- k) Atuar em escolas prioritárias (índices baixos no Ideb).

### 3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS SUPERVISORES

São professores atuantes em escolas públicas estaduais, municipais, participantes do PIBID e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. São requisitos desses bolsistas.

- I. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. Possuir experiência mínima de dois anos no magistério da educação básica;
- III. Ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar integralmente das atividades do PIBID/UNESPAR que lhe forem cabíveis, inclusive com publicação e participação em eventos científicos.
- IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa da CAPES, CNPq, Fundação Araucária, ou afins.

#### 3.1 DEVERES DO SUPERVISOR – conforme Art. 42 da Portaria 096/2013 PIBID/CAPES

- I elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado e conforme o calendário PIBID / UNESPAR;
- VIII participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- IX manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

- X assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- XII elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

### 4 VAGAS PARA SUPERVISORES POR ÁREA, NAS ESCOLAS.

| ÁREA/CURSO | N° DE<br>SUPERVISORES |
|------------|-----------------------|
| PEDAGOGIA  | 01                    |

### 4.1 DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

- a) O supervisor deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) horas semanais. Os supervisores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). A participação dos professores no PIBID será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- b) Atender o Art. 42 da portaria 096/2013.

### 4.2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) Carta de motivação sobre a ação no projeto até 3,0 (três) pontos
- **b)** Entrevista até 3,0 (três) pontos
- c) Análise do Currículo até 4,0 (quatro) pontos

#### 5 RECURSOS

Das deliberações da comissão de seleção caberão recursos administrativos, que deverão ser interpostos pelos interessados mediante requerimento dirigido à **coordenação de gestão do campus**, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados provisórios. No requerimento deverá constar os fundamentos do pedido de reexame, com os devidos documentos, que julgar conveniente, anexados.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado final será publicado pelo coordenador do subprojeto em Edital dia 28 de julho de 2016.
- b) A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa.
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.
- d) Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso.

Paranaguá, 17 de fevereiro de 2017.

Coordenadora de Gestão PIBID Prof Dra Ivone Ceccato



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

### Anexo I

### Edital 003/2017 – PIBID/UNESPAR FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUPERVISORES – PIBID/UNESPAR

| Nome:                                   |         |                     |  |     |
|---|---------|---------------------|--|-----|
| CPF:                                    |         | Data de Nascimento: |  |     |
| Endereço:                               |         |                     | ······································ |     |
| Bairro:                                 |         | CEP:                |  |     |
| Cidade:                                 |         | Estado:             |  |     |
| Telefone:                               | e-mail: |                     |  |     |
| Dados Bancários: Nome do                | Banco:  |                     | Nº do Banc                             | co: |
| Agência Nº:<br>bancária pode ser em qua |         |                     |  |     |
| Elencar as escola(s) er                 |         |                     |  |     |
|   |         |                     |  |     |
| Paranaguá,de                            | (       | de 2017.            |  |     |
| Assinatura do candidato                 |         |                     |  |     |

### Edital 003/2017 - PIBID/UNESPAR

# Anexo II

# CONTAGEM DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO DE SUPERVISOR

| SUBPROJETO DO CURSO DE:   |            |                 |    |
|---|------------|-----------------|----|
| ATIVIDADE   |            | TOTAL<br>PONTOS | DE |
|   |            | L               |    |
| Licenciatura na área do subprojeto  | 1,0        |                 |    |
| Título de mestre na área de interesse ou Certificado PDE  | 1,0        |                 |    |
| Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área   | 1,0        |                 |    |
| Certificados em congressos, semanas acadêmicas e seminários ou outras atividades científicos culturais afins, nos últimos 02 (dois) anos. |            |                 |    |
| Artigos publicados em Periódicos ou Anais de eventos científicos  | 0,5 (cada) |                 |    |
| Resumos publicados em Anais de eventos científicos  | 0,3 (cada) |                 |    |
|   | Total      |                 |    |
| MÁXIMO DE PONTOS  |            |                 |    |
|   |            | 4,0             |    |
|   |            |                 |    |
|   |            |                 |    |
|   |            |                 |    |
| Paranaguá,de de 2017.   |            |                 |    |
| Assinatura do candidato   |            |                 |    |



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

### ANEXO III

| Carta de motivação sobre a ação no projeto |  |    |              |  |
|--|--|----|--------------|--|
|  |  |    |              |  |
|  |  |    | <br>         |  |
|  |  |    |              |  |
|  |  |    | <br>         |  |
|  |  |    |              |  |
|  |  |    |              |  |
|  |  |    |              |  |
|  |  |    |              |  |
|  |  |    |              |  |
|  |  |    | <br>         |  |
|  |  |    |              |  |
| Nome:                                      |  |    | <br>         |  |
| Assinatura:                                |  |    | <br><u>-</u> |  |
|  |  | J. |              |  |